



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO N° 1.437/2023 - Em 17 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo n° 04/2022.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando que o Processo Seletivo n° 04/2022 foi homologado por Edital em 21 de novembro de 2022, com prazo de validade fixado em 03 (três) meses, vigendo até 20 de fevereiro de 2022;

Considerando que ainda há candidatos remanescentes, aprovados para as funções temporárias, constantes do Quadro de Pessoal;

Considerando que o Departamento Municipal de Governo e Administração recomenda a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo n° 04/2022, por igual período, por medida de economia operacional.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 03 (três) meses, o prazo de validade constante do Edital do Processo Seletivo n° 04/2022, para as funções temporárias de **CIRURGIÃO DENTISTA DE SAÚDE DA FAMÍLIA** e **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, realizado neste Município, conforme o Edital de Abertura, de 14 de outubro de 2022.

Parágrafo único. O prazo de que trata o *caput* deste artigo se estenderá até o dia 20 de maio de 2023, exaurindo-se definitivamente a partir dessa data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 17 de fevereiro de 2023.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal